

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zcpspv3  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  26/11/2019  Projeto de resolução nº 445/2019  Protocolo nº 10133/2019  Processo nº 2305/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao  
senhor Manoel Nascimento da Silva.**

**A Assembleia Legislativa de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica concedido ao Senhor **Manoel Nascimento da Silva**, o Título de Cidadão Mato-grossense.

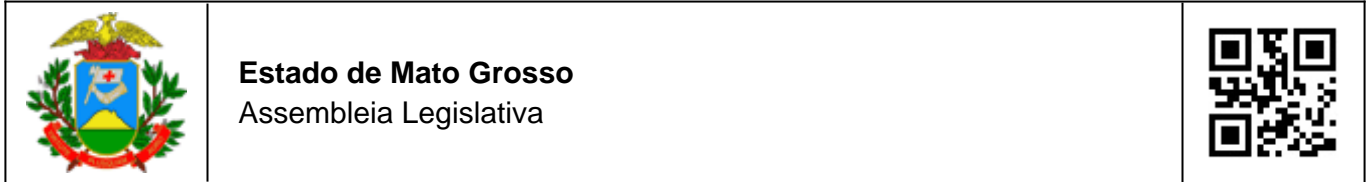
**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

É notório que nas últimas décadas, o Estado de Mato Grosso, tem recebido um intenso fluxo migratório, sendo este das mais variadas regiões de nosso país.

Nesse sentido, cabe a nós, representantes deste Estado, prestar reconhecimento a alguns desses novos cidadãos, como é o caso do Senhor **Manoel Nascimento da Silva**.

**Manoel Nascimento da Silva**, nasceu no dia 01 de novembro de 1947, na cidade de Paulo Jacinto, Estado de Alagoas, casado com Maria Bezerra da Silva, pai de 08 filhos.



Chegou em Mato Grosso na cidade de Rondonópolis em 1970, trabalhou para o Grupo Maggi por 14 anos em Rondonópolis limpando áreas para plantio.

Mudou-se para Sapezal em 1984, ainda trabalhando para o Grupo Maggi. No ano de 2000, se candidatou a vereador pelo Município de Sapezal, foi eleito a partir de 2001, passou a dedicar-se a vida pública, foi eleito vereador (cinco vezes consecutivas) e foi Presidente da Câmara Municipal de Sapezal por 2 (duas) vezes.

Por todos os seus predicados, por sua elevada contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, é que cumpre-me apresentar e submeter o presente Projeto de Resolução – Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. **Manoel Nascimento da Silva** à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, para dispensarem à matéria o devido apoio para a sua acolhida e a merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual